



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**DECRETO Nº 057, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26/08/2021, no Auditório Municipal, com a seguinte programação:

13h15min	Recepção e Credenciamento
13h30min	Abertura Oficial
14h15min	Palestra Magna Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social
15h15min	Oficinas de Discussões
16h30min	Apresentação e aprovação das propostas
16h45min	Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual
17h	Encerramento

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá por tema central **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

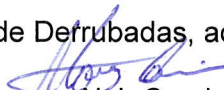
**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social com apoio da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Derrubadas-RS.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão editadas pelo Regimento Interno da mesma, elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado em Plenária no dia da realização da Conferência.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de agosto de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal de Derrubadas

Registre-se e publique-se.  
Aos 19/08/2021.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.